



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242

LEI Nº 906 de 27 de abril de 2001

Dá nome à Praça que menciona.

A Câmara Municipal de Paula Cândido/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo, a seguinte Lei:

Art. 1º - O Praça do loteamento Ilha, localizada entre as ruas Raimundo Ludgero Alves, rua Josias Ludgero Alves, e lote do Sr. Edgar Antonio Teixeira, passa a chamar **PRAÇA 15 DE NOVEMBRO**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido/MG, 27 de abril de 2001


ANTÔNIO AGATÃO DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal